



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 455, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

22 de 1/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre disposição de servidor
que especifica e dá outras
providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo
Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a disposição da servidora
NILZA DOS SANTOS ALVES SOUZA, ocupante cargo efetivo de Auxiliar
Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal, para prestar serviços na AGRODEFESA,
durante o período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de
2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o
Órgão cedente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Jessica
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio
do Descoberto-GO